



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



DECRETO Nº 1.056 DE 18 DE Dezembro DE 1.986

"DECRETA PONTO FACULTATIVO OS DIAS
QUE MENCIONA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Governo Federal Decretou Ponto Facultativo no período vespertino do dia 24 e 31 e dia 26 do mês em curso e 02 de Janeiro/87;

CONSIDERANDO ainda os preparativos dos festejos de Natal e Ano Novo.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 24 e 31 período vespertino e dia 26/12 e 02/01/87.

Parágrafo Único- O disposto neste artigo não se aplica ao órgão de limpeza urbana.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Dezembro de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -